



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA



RESOLUÇÃO Nº 4 / 2021 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.016850/2021-33

Belo Horizonte-MG, 16 de abril de 2021.

Aprova os calendários escolares do ano 2021 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) a Resolução CEPE-02/20, de 2 de julho de 2020, que aprova em caráter excepcional e temporário, a implementação do Ensino Remoto Emergencial para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; (ii) a Resolução CEPE-11/21, de 1 de abril de 2021, que altera a Resolução CEPE-13/20, que aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2021 e (iii) o que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada em 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os calendários escolares do ano de 2021 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Câmpus Araxá (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente), Câmpus Nova Suíça e Nova Gameleira - Belo Horizonte (formas Integrada, Concomitância Externa - regime anual e regime semestral), Câmpus Contagem (forma Integrada), Câmpus Curvelo (forma Integrada), Câmpus Divinópolis (formas Integrada, Concomitância Externa - regime anual e regime semestral), Câmpus Leopoldina (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente), Câmpus Nepomuceno (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente), Câmpus Timóteo (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente) e Câmpus Varginha (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 3/2021 - CEPT, de 15 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 13:07)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA



RESOLUÇÃO Nº 4 / 2021 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.016850/2021-33

Belo Horizonte-MG, 16 de abril de 2021.

DIRETOR
Matrícula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/04/2021 e o código de verificação: fa5282b879